ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL. Aos **20 dias do mês de fevereiro de 2025**, no município de São Cristóvão do Sul, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal de Educação (CME)** em reunião extraordinária, convocada pela **Presidente do CME, Sra. Elisangela Rodrigues Gomes**, para **analisar e deliberar sobre a solicitação do Grupo de Trabalho para a Construção do Estatuto Municipal da Pessoa com TEA (GT-TEA), referente à minuta do Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).1. ABERTURA.** A reunião foi aberta pela Presidente **Sra. Elisangela Rodrigues Gomes**, com a presença da **Vice-Presidente, Sra. Jaíne Wolinger da Cunha, da Secretária, Sra. Kellini Ariane da Silva, e dos demais conselheiros**, conforme lista de assinaturas. A Presidente destacou a **importância da análise da minuta do Estatuto Municipal da Pessoa com TEA**, encaminhada pelo **GT-TEA por meio do Ofício nº 05/2025**, e reforçou que o CME tem um papel essencial na **construção de políticas educacionais inclusivas, garantindo que o documento esteja em conformidade com as normativas educacionais e os direitos das pessoas com deficiência**. **2. LEITURA DO OFÍCIO DO GT-TEA E DA MINUTA DO ESTATUTO.** A **Secretária do CME, Sra. Kellini Ariane da Silva**, procedeu à leitura integral do **Ofício nº 01/2025 – GT-TEA**, no qual foi solicitado um **parecer técnico sobre a minuta do Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**. Em seguida, foi feita a **leitura da minuta do Estatuto**, que aborda: **A criação do Estatuto Municipal da Pessoa com TEA** – Regulamentando diretrizes para atendimento, proteção de direitos e intersetorialidade das políticas públicas. **A criação da Semana Municipal de Conscientização do Autismo** – Com ações de sensibilização e capacitação da comunidade. **A implementação da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com TEA** – Assegurando acesso à educação, saúde, assistência social e empregabilidade. **A criação da Carteira de Identificação da Pessoa com TEA (CIPTEA)** – Para garantir atendimento prioritário nos serviços públicos e privados. **3. DEBATES E SUGESTÕES DOS CONSELHEIROS** Após a leitura, a Presidente **abriu a palavra aos conselheiros** para sugestões e ajustes ao documento, visando **assegurar a conformidade com a legislação vigente e a efetividade da sua implementação no município**. **Inclusão de Estratégias para Formação Continuada dos Profissionais da Educação.** A conselheira **Jéssica Andrea Silva Ferreira** sugeriu que o Estatuto contemple **ações formativas periódicas** para os professores e demais profissionais da educação, garantindo que a rede municipal esteja preparada para atender os alunos com TEA com qualidade e equidade. **Ampliação da Política de Atendimento ao TEA no Ambiente Escolar** O conselheiro **Valdeci Oliveira de Liz** sugeriu que seja **explicado detalhadamente o papel do Profissional de Apoio Escolar Individualizado (PAIE)**, especificando suas atribuições e garantindo que sua atuação seja de suporte ao aluno, e não substituição do professor regente. **Criação de Comitê Permanente para Monitoramento das Políticas para TEA** A conselheira **Roseli Ferreira** propôs a **instituição de um Comitê Municipal para Acompanhamento da Política de Atendimento às Pessoas com TEA**, composto por representantes da **Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e sociedade civil organizada**, com a função de monitorar e avaliar a implementação das diretrizes do Estatuto. **Reforço na Garantia da Inclusão Escolar.** A conselheira **Rita de Cássia Luiz dos Reis** destacou a necessidade de **estabelecer metas progressivas para a implementação do Plano Educacional Individualizado (PEI)**, assegurando que todos os alunos com TEA tenham acesso a um currículo adaptado às suas necessidades. **4. DELIBERAÇÕES E APROVAÇÃO FINAL.** Após as discussões, foram **aprovadas por unanimidade** as seguintes deliberações: **Encaminhamento das sugestões ao GT-TEA** – Para que as modificações sugeridas sejam incorporadas à minuta do Estatuto. **Aprovação da minuta do Estatuto, com as devidas alterações** – Considerando a necessidade de ajustes antes do envio ao Executivo Municipal. **Encaminhamento da versão final do Estatuto à Secretaria Municipal de Educação** – Para apresentação ao Executivo e posterior submissão à Câmara Municipal. **5. ENCAMINHAMENTO AO GT-TEA.** Ficou definido que um **Ofício será enviado ao GT-TEA**, comunicando as sugestões do CME e solicitando a incorporação das modificações ao documento antes da apresentação ao Executivo Municipal. **6. ENCERRAMENTO.** A Presidente **Sra. Elisangela Rodrigues Gomes** agradeceu a presença de todos e destacou que o **CME continuará acompanhando a tramitação do Estatuto, garantindo que sua implementação respeite os princípios da equidade e inclusão educacional**. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e para constar, eu, **Kellini Ariane da Silva**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Elisangela Rodrigues Gomes – Presidente Elisangela R. Gomes

Jaíne Wolinger da Cunha – Vice-Presidente

Kellini Ariane da Silva – Secretária Kellini Ariane da Silva